

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202407/1438

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Mafra

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Unidade de Relações Internacionais e Protocolo

Área de Actuação: A área de atuação do cargo a prover é a constante do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 40.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio.

Remuneração: 2566,01

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Unidade de Relações Internacionais e Protocolo

Assegurar a gestão da atividade da unidade orgânica, de acordo com orientações e princípios que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas anualmente definidas, competindo-lhe, ainda, a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação de desempenho.

À Unidade de Relações Internacionais e Protocolo, nos termos do artigo 40.º da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Regulamento n.º 491/2024, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 85, de 2 de maio, compete:

Conteúdo Funcional:

- a) Prestar apoio técnico em matéria de relações internacionais e de promoção externa do Município;
- b) Assegurar a concretização das ações decorrentes dos compromissos assumidos no quadro de acordos de cooperação e de geminação;
- c) Contribuir para a projeção do Município através da elaboração e implementação de estratégias que estimulem a participação no processo de construção europeia;
- d) Organizar as deslocações oficiais dos eleitos municipais, em articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência, bem como a receção e estadia de convidados oficiais do Município;
- e) Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais;
- f) Gerir a base de dados de contactos institucionais para efeitos de envio de convites para participação em eventos da responsabilidade municipal;
- g) Monitorizar, em eventos que careçam de procedimento protocolar, o envio de correspondência oficial, particularmente convites, incluindo a gestão de confirmações de presença;
- h) Garantir a adequada representação institucional e da imagem do Município em eventos por este organizados ou em que este participe.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, na área de Relações Públicas

De acordo com o disposto no artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos de provimento:

Perfil:

- a) Ser trabalhador em funções públicas, integrado na carreira de Técnico Superior, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Possuir o grau académico de Licenciatura, na área de Relações Públicas;
- c) Ter três anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção

Presidente – Ana Isabel de Sousa Martins, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico;
1.º Vogal – Joana Mafalda Mota Abreu Fontão, Chefe da Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Composição do Júri: 2.º Vogal – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Ana Margarida Martins Infante, Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mafra	1	Praça do Município	Mafra	2644001 MAFRA	Lisboa	Mafra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 15988-C/2024/2, publicado Diário da República n.º 147/2024, Suplemento, Série II de 2024-0

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, em www.cm-mafra.pt/recrutamento.

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível na plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Contacto: 261810179

Data de Publicação 2024-07-31

Data Limite: 2024-08-14

Observações Gerais: